



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **SUNDAY EMEKA NNEZE**

Referência: **Perda de Residência decretada (SEI nº 08505.007397/2023-96)**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) SUNDAY EMEKA NNEZE, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G200843U (ATIVO), natural do(a) Nigéria, nascido(a) aos 07/10/1975, filho(a) de THERESA NWAObUAKU NNEZE e BONIFACE NWEKE NNEZ, NOTIFICADO(A) a apresentar **ATESTADO DE ÓBITO DE SEU GENITOR, BEM COMO QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE TER CUIDADO DE SEU PAI**, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo que determinou a perda de sua autorização de residência em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17.

AÇÃO A SER TOMADA:

**APRESENTAR ATESTADO DE ÓBITO DE SEU GENITOR, BEM COMO QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE TER CUIDADO DE SEU PAI**

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 17/08/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30981458&crc=64F83BFA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30981458&crc=64F83BFA).  
Código verificador: **30981458** e Código CRC: **64F83BFA**.